



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 2 de Janeiro de 2023 • Ano X • Nº 2743

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDIWQJFEMUU4OURDMDNBQK

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202

### **DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.**

**“Declara luto oficial no âmbito do Município de Ibipitanga-BA, e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA**, Estado Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparado pela Lei Orgânica Municipal, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do cidadão e servidor público, Vital Rodrigues da Mata Filho, ocorrido no dia 31 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade ibipitanguense;

**CONSIDERANDO** a comoção causada em toda população face o infortúnio, com o pesar de sua família, amigos, colegas de trabalho e autoridades;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL no município de 03 (três) dias, sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Vital Rodrigues da Mata Filho.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Ibipitanga-Bahia, em 01º de janeiro de 2023.

**HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
-Prefeito-